



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.620, de 01 de julho de 2020.

Av. Flores da Cunha, nº1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000

Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – comdica@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO COMDICACAR Nº 020/2020

***Aprova renovação de inscrição do Grupo
Escoteiros Levino Junges.***

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carazinho – COMDICACAR**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.620/2020 e no Regimento Interno, e em conformidade com deliberação da plenária extraordinária realizada em 03 de setembro de 2020;

Considerando:

- a) O parecer 009/2020 da Comissão de Políticas Públicas;
- b) O quórum de 14 conselheiros;
- c) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar renovação de inscrição pelo prazo de 01 (um) ano da entidade:

I – Grupo Escoteiros Levino Junges.

Parágrafo único. Renovação aprovada mediante parecer 009 da CPP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho/RS, 03 de setembro de 2020.

Vânia dos Santos
Presidente do COMDICACAR